

2º EDITAL DE MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA 2026 / 2º SEMESTRE - MEDICINA EDITAL 015/2026

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) divulga as orientações para a matrícula do candidato excedente de classificação: **8º** no processo seletivo de transferência 2026/2º semestre para ingresso no curso de Medicina, conforme resultado final divulgado no dia 22/07/2026, nos termos do item 13 do Edital de Inscrição do Certame.

O processo de matrícula será realizado exclusivamente por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG, conforme se segue.

O candidato aprovado receberá no dia 29/07/2026, após às 18:00, o link de acesso ao sistema on-line de matrícula por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do processo seletivo.

O candidato deverá efetuar a matrícula no período de **30/07/2026**, a partir das 00:00 horas, até às **16:00 horas do dia 03/08/2026**, sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato aprovado a sua efetivação e acompanhamento. Todo o processo de matrícula, obrigatoriamente, deverá estar concluído até às **16:00 horas do dia 03/08/2026**. Sendo que, o candidato deverá seguir e cumprir todas as etapas relacionadas abaixo:

- 1- Envio de toda documentação exigida e sua aprovação por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG, conforme especificado nas **Orientações Acadêmicas** desse Edital e no item 14.4 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo;
- 2- Assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais;
- 3- Envio do comprovante de pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade escolar, por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG.

Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou sob condição de posterior atendimento às exigências previstas neste Edital.

Será eliminado o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida ou apresenta-la fora do prazo estabelecido nesse Edital.

Rubrica **MPS** Caso o candidato e fiadores não realizem a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais ou não efetuem o pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade dentro do prazo estabelecido, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.

Rubrica **VSO** Serão considerados desistentes das vagas, os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.
Orientações Acadêmicas:

Rubrica **CRR** No prazo previsto neste Edital, o candidato deverá anexar via sistema on-line de matrícula da FCMMG, os documentos informados abaixo **digitalizados/escaneados em PDF (frente e verso, se for o caso, e legíveis)**. Não serão aceitos documentos em foto convertido em PDF.

- a) Histórico escolar com conclusão do Ensino Médio – **Este documento é indispensável.**
OBSERVAÇÃO: O Candidato que houver concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar, ainda:
- Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior.
 - Publicação em Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima.
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, esse documento só será aceito no caso de não constar no Histórico Escolar a informação de conclusão do Ensino Médio. Se o Histórico Escolar for referente ao Ensino Médio profissionalizante, é obrigatória a apresentação do diploma do curso técnico.
- c) Certidão de registro civil (certidão de nascimento ou casamento).
- d) Carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN). Caso o documento seja enviado em formato digital, ele deve estar em PDF e conter QR Code para verificação da autenticidade. Para candidatos estrangeiros, é necessário apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- e) Título de Eleitor (caso maior de 18 anos e brasileiro).
- f) Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos e brasileiro). A certidão de Quitação Eleitoral, pode ser emitida na página do TSE.
- g) Documento militar, para brasileiros de 18 anos a 45 anos, do sexo masculino.
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso o número não esteja informado no RG.
- i) Foto 3x4 (recente e de frente), a ser utilizada na confecção da carteirinha do aluno e no cadastro da ficha do aluno.
- j) Cartão de vacina completo (Deve conter a parte de identificação com os dados do candidato (a), incluindo o nome completo).
- k) Comprovante de endereço (emitido a no máximo 90 dias).
- l) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- m) Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais.

Durante o período de matrícula (a partir das 00:00 do dia 30/07/2026, até às 16:00 do dia 03/08/2026), após a análise da documentação enviada pelo candidato, a FCMMG poderá solicitar ao candidato o acréscimo ou a alteração de qualquer documento. O candidato que não regularizar a pendência informada por meio do endereço eletrônico registrado no ato da inscrição do processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, não terá a matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

Rubrica

MPS

Processo de conferência dos documentos de matrícula e validação da biometria:

Rubrica

VSO

Entre os dias 04/08/2026 e 05/08/2026, no horário de 08h às 17h, os candidatos aprovados e devidamente matriculados, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas Minas Gerais (Alameda Ezequiel Dias nº 275, 1º andar, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais) **munidos de todos os documentos originais inseridos no sistema de matrícula para validação dos mesmos e também para validação de biometria coletada** no processo seletivo, observado o previsto no item 14.8 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo. A ausência de comparecimento para validação da biometria e dos documentos, acarretará no bloqueio de acesso até que a situação seja regularizada. Durante o período de bloqueio, caso haja perda de aulas, as faltas não serão abonadas.

Rubrica

CRR

Orientações Financeiras:

O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por todas as partes (Contratante, Fiadores e FELUMA/FCMMG) exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma CERT DIGITAL TECH, na forma indicada no sistema on-line de matrícula.

Dentro do prazo previsto neste Edital, o candidato deverá pagar o boleto bancário ou PIX QR CODE gerado através do sistema on-line de matrícula e, após a sua quitação, anexar o comprovante de pagamento no sistema on-line de matrícula.

A FCMMG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim semestralidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da semestralidade é dividido em 06 (seis) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do semestre, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Será necessário apresentar 02 (dois) fiadores. A renda mínima mensal exigida de cada fiador é de 03 (três) vezes o valor da mensalidade. Observação: Se o fiador for casado e em regime que não seja o de separação total de bens, será necessário o consentimento do outro cônjuge à fiança prestada. E, nesses casos, o casal será considerado apenas como um dos fiadores exigidos (por exemplo, os pais do candidato aprovado maior de idade, se casados em qualquer regime que não seja o de separação total, serão considerados um fiador.) O fiador não poderá ter nenhuma inscrição em cadastros restritivos de crédito, como SPC e SERASA.

No prazo previsto neste Edital, o candidato deverá anexar via sistema, em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens), os seguintes documentos dos fiadores (legíveis):

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de endereço (emitido a no máximo 90 dias);
- d) Certidão de casamento, averbação ou óbito (se for o caso);
- e) Comprovante de renda (contracheque dos últimos 03 meses, ou declaração de imposto de renda completa ou decore eletrônico assinado pelo contador e pelo fiador).

Rubrica

MPS

O candidato também tem a opção de usar fiança bancária no papel de fiador ou realizar a antecipação do contrato (6 parcelas) sendo isento da apresentação dos 02 (dois) fiadores, nesse caso. O candidato que optar pela antecipação total da semestralidade terá desconto de 3,5% nas parcelas vincendas. O percentual de desconto indicado não se aplica à 1ª parcela da semestralidade escolar.

Rubrica

VSO

Considerações finais:

O candidato menor de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverá estar representado ou assistido por um dos pais ou responsável legal.

Rubrica

CRR

A matrícula só será finalizada por completo, após assinatura do contrato pela FELUMA/FCMMG e a validação pelos setores Secretaria Acadêmica e Financeiro, dos documentos postados pelos candidatos.

ATENÇÃO: É de responsabilidade do candidato realizar o *Upload* no sistema de matrícula de todos os documentos exigidos, inclusive do comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo contratante e fiadores até às **16:00 horas do dia 03/08/2026**.

Finalizado todo o processo de matrícula no sistema on-line e cumpridas todas as exigências, o candidato será informado até às 19:00 horas do dia 03/08/2026, por e-mail que a matrícula foi concluída com sucesso e receberá o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico, também pela FELUMA/FCMMG.

A partir das 19:00 horas do dia 03/08/2026, no caso de não preenchimento das vagas, serão convocados candidatos excedentes, pela ordem crescente de classificação, por meio de editais suplementares, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado acompanhar e verificar os editais subsequentes de convocação à matrícula, que serão divulgados no site <https://cmmg.edu.br/cursos/como-ingressar/>.

Para os candidatos excedentes matriculados após o início do semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico, as faltas nas aulas já ocorridas não serão abonadas. O calendário Institucional encontra-se divulgado, na página da FCMMG cmmg.edu.br (opção: Institucional / Calendários Acadêmicos).

Caso o aluno tenha interesse em solicitar novas dispensas de disciplina, deverá solicitar via requerimento online disponível no Portal do Aluno e dentro do prazo estipulado no Calendário Acadêmico. O aluno deverá solicitar as possíveis dispensas no currículo no qual se encontra matriculado, impreterivelmente, no semestre de ingresso na Faculdade, conforme previsto em Portaria Institucional nº 17/2024 – Aproveitamento de estudos, disponível na página da FCMMG cmmg.edu.br (opção: Institucional / Documentos Institucionais / Portarias).

Rubrica MPS No caso de dúvida, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail: matricula@cienciasmedicasmg.edu.br ou pelo número de telefone (31) 97212-5339 no horário de 09h às 18h, em dias úteis.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2026.

Rubrica

VSO

Assinado por

Valéria Soares de Oliveira

VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA
Superintendente Geral

Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG)

Rubrica

CRR

Assinado por

Marcella Parreiras Santos